INDICAÇÃO Nº 10/2021
Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de ½ lombada na rodovia municipal que liga a sede do Município ao Distrito de Margarida, devendo referido equipamento ser instalado 100 metros antes da ponte sobre o Rio Arroio Fundo, apenas no sentido Sede/Distrito.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente requerimento ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma importante ação visando ampliar a segurança dos munícipes que trafegam na rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere a instalação de ½ lombada na referida rodovia, devendo o equipamento público ser instalado 100 metros antes da ponte sobre o Rio Arroio Fundo, apenas no sentido Sede/Distrito, seguida de tachões lineares que possam garantir a segurança das pessoas que realizam o acesso ao Moinho Paulínea, localizado ao lado da ponte.

Cumpre ressaltar que no sentido Distrito/Sede deverá permanecer livre de lombadas, considerando estar em posição de subida, não havendo excessos de velocidade neste sentido.

Diante deste cenário, considerando os esclarecimentos acima e o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento e execução desta importante obra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador